



Diário da Justiça do Estado do Piauí

ANO XLV - Nº 9653 Disponibilização: Terça-feira, 15 de Agosto de 2023 Publicação: Quinta-feira, 17 de Agosto de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 15/08/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4603713** e o código CRC **B3F95B46**.

3.13. Portaria Nº 4222/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de agosto de 2023

Portaria Nº 4222/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 15 de agosto de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 11972/2023- PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 23.0.000090368-0,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora **MARIA DE NASARÉ DA SILVA SOUSA**, Analista Administrativa, matrícula nº 1043595, lotada na 4ª Vara dos Feitos da Fazenda Pública da Comarca de Teresina-PI, **15 (quinze) dias de licença** para tratamento de saúde, **a partir de 03 de agosto de 2023**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 87528/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 03 de agosto de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 15 de agosto de 2023.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 15/08/2023, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4603602** e o código CRC **A0D3E403**.

3.14. Contrato - Extrato Nº 222/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR

ATO/ESPÉCIE: Contrato da CGJ/PI Nº 17/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/CLCCOR.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 23.0.000063077-2.

CONTRATANTE: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040103, CNPJ 07.240.515/0001-08.

CONTRATADA: EDITORA E AGENCIA DE PUBLICIDADE O ESTADO EIRELI / NOME FANTASIA: VS MÍDIA, CNPJ: 33.688.687/0001-59.

OBJETO: Contratação serviços de design gráfico, para criação de peças gráficas, identidade visual e diagramação de materiais e projetos oficiais da Corregedoria - Geral da Justiça do Piauí - CGJ/PI, conforme especificações definidas no Termo de Referência Nº 80/2023, sintetizadas no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
1	Criação de peças digitais para Redes Sociais (Instagram, Facebook, Twitter, LinkedIn)	65
2	Criação de peças digitais para sites como banners, mídias programáticas, e-mail marketing e cards para disseminação via Whatsapp	15
3	Edição e tratamento de imagens	25
4	Simulação e adaptação de elementos gráficos em diferentes mídias (mockups)	35
5	Diagramação de informativos e publicações diversas	15
6	Criação de logotipo para projetos criados pela instituição	25
7	Reelaboração de campanhas e peças gráficas e digitais de acordo com a demanda e solicitação	25

DO VALOR: R\$ 56.200,00 (cinquenta e seis mil e duzentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência inicial do Contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de publicação do extrato do instrumento contratual no Diário da Justiça do Estado do Piauí, prorrogável por até 5 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Legislação Federal/Nacional: Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, Lei nº 8.078/90 e demais normas aplicáveis ao objeto; Atos Normativos do TJ/PI e CGJ/PI: Provimento CGJ/PI nº 107/22, Portaria CGJ/PI nº 825/22 e demais normas aplicáveis ao objeto.

DATA DA ASSINATURA:

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 14/08/2023, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ODORICO VITOR DE SOUSA SILVA, Usuário Externo**, em 15/08/2023, às 14:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4594318** e o código CRC **D7540F5E**.

Documento assinado eletronicamente por **Maikon Lima Ferreira, Servidor TJPI**, em 15/08/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4595331** e o código CRC **3F95B70D**.

23.0.000063077-2

4595331v7